

Consórcios Intermunicipais

CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 001 DE 2019

Publicação Nº 182781

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, constante do Processo de Inexigibilidade nº 001/2019, conclui pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A para fornecimento de passes para locomoção de funcionários, perfazendo o valor global de R\$ 12.702,08 (doze mil e setecentos e doze reais e oito centavos).

Afonso Cláudio - ES, 13 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA ALVES BISSOLI

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, para Contratação da VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A para fornecimento de passes para locomoção de funcionários, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 12.702,08 (doze mil e setecentos e doze reais e oito centavos), autorizo o empenho da despesa.

Afonso Cláudio - ES, 13 de fevereiro de 2019.

JOÃO DO CARMO DIAS

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU